JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 80/2026

Assunto: Aquisição de Serviços – Manutenção do Campo de Futebol Zona Verde em Bensafrim

Considerando que o campo de futebol constitui um equipamento de interesse público utilizado regularmente por clubes, atletas, associações e população em geral;
Considera-se necessário proceder à realização de trabalhos de manutenção especializada do relvado sintético e demais componentes associadas, de forma a garantir a sua durabilidade e condições de utilização;

Considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de meios técnicos e humanos próprios adequados para assegurar a execução destes trabalhos

Considerando que corresponde ao CPV n.º 98300000-6-Serviços diversos;

E que o valor total do serviço se estima em €2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta seis euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto.

Autorizar a despesa no montante total previsto de €2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta seis euros) acrescida de IVA à taxa legal aplicável, a adjudicar à empresa RED Algarve.

Bensafrim,0 9 de junho de 2026

O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 09 de junho de 2026.

Proposta N.º 80/2025, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 09 de junho de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira